

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA**

(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro
de 2015)

**ATA Nº 019/2025 – DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA- (10/12/2025)**

1 Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 07h22, nas
2 dependências da Casa dos Conselhos, realizou-se a 19ª Reunião Ordinária do Conselho
3 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA localizada na Rua
4 Marechal Cândido Rondon, nº 2.311, Bairro Bela Vista, no município de Sorriso – MT,
5 com a presença dos **conselheiros governamentais**: Isabel de Lurdes Schirmann, Jéssica
6 Pasquali Brandolli, Milana Silva Higino Mendes, Fabiana de Quadros Giovenardi
7 (Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS), Maria Eduarda Santana de
8 Souza (Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ), Eliane Camara Lopes Maria
9 (Secretaria Municipal de Educação - SEMED), Renato Ferreira da Silva (Secretaria
10 Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL) e Lígia Souza Leite (Secretaria Municipal de
11 Saúde - SEMSA); bem como dos **conselheiros não governamentais**: Gisela Possobom
12 Cassani (Centro Social São Francisco de Assis), Katieli Ketlin L. de Oliveira Araújo
13 (Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente do Jardim Amazônia - Mãezinha do
14 Céu), Kamila Narezzi Ortega e Leane Terezinha Horn (Associação dos Amigos da
15 Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa de Sorriso – AACAPIS), Gilberto Amauri
16 Heck (Rotary de Clube de Sorriso - Ouro Verde) e Andreia Cristina Heck Lazari Faxe
17 (Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/Subseção Sorriso-MT). Participaram ainda:
18 **representantes das entidades**: Luciana Aparecida Goffi Carnezzella (Associação das
19 Diversidades Intelectuais - ADIN), Belizia S. de Souza (Associação de Pais e Amigos
20 dos Excepcionais de Sorriso – APAE/Escola Sorriso Esperança do Amanhã), Silvani
21 Sampaio, Mileny Maria Gomes S. Machado e Benedita de Jesus Estevam (Associação
22 Sonho Meu – Reabilitação e Desenvolvimento Humano), Michael da Conceição Veras
23 (Associação Cultural - Casa de Taipa) e **ouvinete/relatora**: Raiza Lorenz Holzbach
24 (SEMAS/Secretaria Executiva). **PAUTA DO DIA**: Abertura da reunião, Ofícios
25 expedidos, Ofícios recebidos, Resoluções, Assuntos gerais: Conselho Tutelar, COCIM,
26 COPONP, COESAT, COFUC, informes administrativos, Pendências documentais das
27 OSCs e discussões gerais, Encerramento. O Presidente Renato Ferreira da Silva abriu a
28 reunião às 07h22, apresentou o conselheiro Gilberto Amauri Heck, representante do
29 Rotary Ouro Verde, explanou brevemente sobre o funcionamento do CMDCA,
30 conduziu a Oração Universal e agradeceu às comissões pelo empenho e atualização dos
31 relatórios, que possibilitaram maior agilidade nas respostas aos órgãos de controle ao
32 longo do ano, registrando agradecimento especial à vice-presidente do conselho, Sra.
33 Katieli, pela dedicação. Em seguida, procedeu-se à leitura dos ofícios expedidos, sendo
34 eles: **OF nº. 200.2025 - CMDCA** – para a Juíza Dra. EMANUELLE CHIARADIA que
35 trata de: Sugestão de convocação de reunião intersetorial, com todos os secretários
36 municipais e representantes da rede de proteção, a proposta visa discutir fluxos de
37 atendimento, responsabilidades compartilhadas e mecanismos de atuação integrada; **OF**



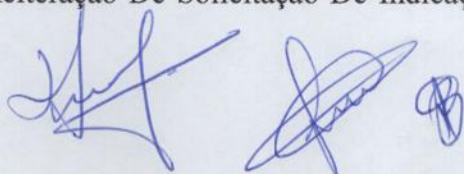
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA**
(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro
de 2015)

38 **nº. 202.2025 - CMDCA** – para o LIONS CLUBE – se tratando de notificação acerca da
39 ausência de representantes em Reuniões Ordinárias e Comissões do CMDCA; **OF nº.**
40 **203.2025 - CMDCA** – para o CENTRO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS
41 acerca de notificação acerca da ausência de representantes nas atividades da Comissão
42 de Cadastro, Inscrição e Monitoramento (COCIN) do CMDCA; **OF nº. 204.2025 -**
43 **CMDCA** – encaminhado para o ROTARY CLUBE DE SORRISO OURO VERDE –
44 sol. de indicação de membro; **OF nº. 205.2025 - CMDCA - MP** - relatório acerca da
45 Associação Raio de Luz esclarecimentos de que se encontra em fase de análise
46 documental: “Esclarecemos que a Associação Raio de Luz tem demonstrado diligência
47 e boa-fé, entregando gradualmente as documentações adicionais solicitadas pela COCIN
48 para fins de complementação e cumprimento dos requisitos regimentais e legais.
49 Informamos ainda que, durante visita técnica realizada pela Comissão de Cadastro,
50 Inscrição e Monitoramento (COCIN) ao endereço informado como sede administrativa
51 da Associação, verificou-se que o local não corresponde mais ao espaço onde as
52 atividades são desenvolvidas. No atendimento, a Sra. Naiara confirmou que não há mais
53 crianças atendidas naquele endereço, corroborando as informações previamente
54 apresentadas pela própria entidade. Esclareceu, ainda, que as atividades atualmente
55 estão sendo realizadas em uma quadra da Escola Municipal São Domingos, cedida para
56 uso da Associação.”; **OF nº. 206.2025 - CMDCA - MP** - relatório acerca da Projeto
57 Criança Feliz - APCFS – CUFA - Informa sobre a ausência de regularização da
58 ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E A FAMÍLIA DE SORRISO-APCFS -
59 Projeto Criança Feliz - CUFA junto ao CMDCA, e atividades em andamento; **OF nº.**
60 **207.2025 - CMDCA** – Associação SONHO MEU - Reabilitação e Desenvolvimento
61 Humano - solicitações sobre atendimento – “Requerem-se as seguintes informações: 1-
62 Quantitativo médio de atendimentos diários, especificando a quantidade de crianças e
63 adolescentes atendidos por dia. 2- Cronograma diário detalhado, contendo a
64 programação dos atendimentos por área profissional (psicologia, equoterapia,
65 fisioterapia e outros serviços ofertados). 3-Relatório das atividades realizadas em
66 conjunto com os atendidos e suas famílias, tais como grupos, oficinas, encontros
67 formativos ou outras ações de caráter coletivo. 4- Informações sobre a forma como os
68 atendidos chegam até a entidade, especificando o meio de transporte utilizado, período e
69 quantidade de crianças e adolescentes que utilizam os referidos meios.” Registra-se que
70 as referidas informações e documentações foram solicitadas durante visita in loco
71 verbalmente, tendo a Associação Sonho Meu apresentado a documentação requerida
72 antes mesmo da formalização e protocolo do ofício, razão pela qual o referido
73 expediente não chegou a ser protocolado; **OF EXP Nº 208.2025 – CMDCA** – para
74 Associação RAIIO DE LUZ tratando de Solicitação de Documentação para
75 Credenciamento junto ao CMDCA; **OF EXP Nº 209.2025 – CMDCA** – para a
76 PROCURADORIA- Solicitação de Parecer Jurídico sobre a legalidade da readequação
77 de cargos e despesas de Recursos Humanos no Plano de Trabalho do Termo de

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA**

(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro
de 2015)

78 Colaboração nº 056/2025; **OF EXP Nº 210.2025 – CMDCA** – encaminhado para o
79 DEPARTAMENTO DE CONVÊNIO - Solicitação de informações referentes à situação
80 da Associação Sonho Meu – Reabilitação e Desenvolvimento Humano Sorriso – MT;
81 **OF EXP Nº 211.2025 – CMDCA** - MP- Solicitação de informações sobre eventuais
82 denúncias relacionadas à OSC Associação Sonho Meu – Reabilitação e
83 Desenvolvimento Humano Sorriso – MT; **OF EXP Nº 212.2025 – CMDCA** – para o
84 CONSELHO TUTELAR - Solicitação de informações sobre eventuais denúncias
85 relacionadas à OSC Associação Sonho Meu; **OF EXP Nº 213.2025 – SEMSA** -
86 Informações sobre atuação da OSC Sonho Meu com serviços de saúde e documentação
87 necessária para atividades de reabilitação com equoterapia; **OF EXP Nº 214.2025 –**
88 **CMDCA** – encaminhado para a SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO
89 AMBIENTE - Solicitação de informações sobre requisitos e documentos necessários
90 para instituições que prestam serviços de equoterapia, com foco nos cuidados e manejo
91 dos animais utilizados nas terapias; **OF EXP Nº 215.2025 – CMDCA** - SEMFAZ -
92 Encaminhamento para ciência – Plano de Ação e Aplicação de Recursos
93 CMDCA/FMDCA 2026/2027; **OF EXP Nº 216.2025 – CMDCA** - SEMAS -
94 Encaminhamento para ciência – Plano de Ação e Aplicação de Recursos
95 CMDCA/FMDCA 2026/2027; **OF EXP Nº 217.2025 - CMDCA** - CAMARA -
96 Encaminhamento para ciência – Plano de Ação e Aplicação de Recursos
97 CMDCA/FMDCA 2026/2027; **OF EXP Nº 218.2025 - CMDCA** - MP -
98 Encaminhamento para ciência – Plano de Ação e Aplicação de Recursos
99 CMDCA/FMDCA 2026/2027; **OF EXP Nº 219.2025 - CMDCA** - VARA INF. E
100 JUVENTUDE - Encaminhamento para ciência – Plano de Ação e Aplicação de
101 Recursos CMDCA/FMDCA 2026/2027; **OF Nº 220.2025 - CMDCA** – para a
102 PAROQUIA SÃO PEDRO APOSTOLO - COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA –
103 Reiteração De Solicitação De Indicação De Membros; **OF Nº 212.2025 - CMDCA** -
104 MP - COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA – Reiteração De Solicitação De Indicação
105 De Membros; **OF Nº 219.2025 - CMDCA** - para APAE - COMITÊ DE GESTÃO
106 COLEGIADA – Reiteração De Solicitação De Indicação De Membros; **OF Nº**
107 **214.2025 - CMDCA** - SEMAS - COMITE DE GESTÃO COLEGIADA - Reiteração
108 De Solicitação De Indicação De Membros; **OF Nº 213.2025 - CMDCA** - SEMSP -
109 COMITE DE GESTÃO COLEGIADA - Reiteração De Solicitação De Indicação De
110 Membros; **OF Nº 216.2025 - CMDCA** - OAB - COMITE DE GESTÃO COLEGIADA
111 - Reiteração De Solicitação De Indicação De Membros; **OF EXP Nº 221.2025 -**
112 **CMDCA** -SEMAD - DECISÃO CONSELHEIRA M. - Encaminhamento de Ofício do
113 Conselho Tutelar e Decisão Judicial – Afastamento de Conselheira; **OF Nº 222.2025 –**
114 **CMDCA** – CENTRO SOCIAL SÃO FRANCISCO - COMITE DE GESTÃO
115 COLEGIADA - Reiteração De Solicitação De Indicação De Membros; **OF Nº 224.2025**
116 **– CMDCA** - MÃEZINHA DO CÉU - COMITE DE GESTÃO COLEGIADA -
117 Reiteração De Solicitação De Indicação De Membros; **OF Nº 225.2025 - CMDCA** -



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA**

(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro
de 2015)

118 SEMCULTJ - COMITE DE GESTÃO COLEGIADA - Reiteração De Solicitação De
119 Indicação De Membros; **OF Nº 226.2025 - CMDCA - SEMFAZ -** Reiterando
120 Solicitação Prestação De Contas 2024; **OF Nº 227.2025 - CMDCA - SEMCID -**
121 solicitação de vistoria - rampas - acerca SONHO MEU; **OF Nº 228.2025 - CMDCA -**
122 para o TRE-MT – Foi dado conhecimento ao colegiado do ofício encaminhado ao
123 Egrégio Tribunal Eleitoral, no qual o CMDCA apresentou justificativa quanto à demora
124 no envio de informações sobre a previsão de data do processo eleitoral do novo
125 Conselho Tutelar. Informou-se que o colegiado está em fase de organização do pleito,
126 tendo sido identificada a necessidade de atualização e adequação da legislação
127 municipal como etapa prévia à publicação do edital. Registrou-se, ainda, que os estudos
128 técnicos e jurídicos já estão em andamento e que as propostas legislativas serão
129 encaminhadas à Câmara Municipal, comprometendo-se o CMDCA a comunicar à
130 Justiça Eleitoral tão logo o cronograma oficial do processo eleitoral seja definido.
131 Encaminhamentos: fica registrado que será encaminhado ofício à ADIN solicitando a
132 apresentação das atividades desenvolvidas no período, ao Conselho Tutelar será enviado
133 o ofício recebido do SIPIA em 10/12/2025. Na sequência também foram apresentados
134 os ofícios recebidos, sendo eles: **Protocolo_007627_025_2025 - Resposta do MP**
135 acerca da Creche Rambo esclarecendo que: “está em regular funcionamento e não
136 vislumbra outra medida a ser adotada.”; **Recebido em 13/11/25 - Sonho Meu - Of.**
137 **77.25 - Solicitação de visita; Recebido em 14/11/25 da SEMED - Of. Circular. 15.25 -**
138 **Convite audiência pública PME 2023-2024 que ocorrerá no 19/11 as 19h na SEMED;**
139 **Recebido do IMAPA - Documentos Complementares; Recebido em 17/11/2025 - VEM**
140 **PRIMEIROS PASSOS - Documentação Complementar; Recebido 18/11/25 - SEMAS -**
141 **Of. 2186.25 - solicitação de visita SONHO MEU; Recebido 24/11/25 - SONHO MEU -**
142 **of. 081 – esclarecimentos pós visita; Recebido 25/11/25 - SEMAS - of. 2221.25 –**
143 **Solicitação de Fluxo de Protocolo - e solicitação de formalização do comitê municipal;**
144 **Recebido 27/11/25 - SEMAS - of. 2291.2025 - sol. retorno acerca do processo eleitoral**
145 **do novo conselho tutelar; Recebido – 28/11/2025 - ADIN - Sol. de conversão de**
146 **certificado provisório em permanente; E-mail recebido 02/12/25- SELO UNICEF-**
147 **Atenção aos prazos das atividades obrigatórias do Selo UNICEF – Encerramento em**
148 **dezembro; Recebido – 04/12/2025 -Departamento de Convênios- Sol. análise técnica -**
149 **readequações de cargo de colaboradores São Francisco de Assis; Recebido 04/12/25 -**
150 **D.CONV - of. 267.2025 – resp. ao of. 210.2025 - inf. sobre a OSC SONHO MEU ;**
151 **Recebido - MP - of. nº 1070 - Impedimento legal de participação em comitê. Resp ao**
152 **of. CMDCA 212.2025; Recebido – 04/12/25 - MP - Resp. ao of. 211.2025 - acerca**
153 **processos SONHO MEU; Recebido – 04/12/25 - APAE - Ind. de rep. para o Cômite; E-**
154 **mail recebido 04/12/25 - D. CONV- prestação de contas edital 01.2024 - Resposta**
155 **Ofício CMDCA nº 226_2025; Recebido 05/12/25 - CT - Of. 337.2025 - resp ao of.**
156 **212.2025 - Inf. acerca SONHO MEU; E-mail recebido 17/11/25 – Agendamento do 1º**
157 **Fórum Comunitário do Selo UNICEF; E-mail Recebido 04/12/25- SELO UNICEF -**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA**
(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro
de 2015)

158 CURSO DO FIA - ATIVIDADE OBRIGATÓRIA; **Recebido – 08/12/25 - SEMSA -**
159 Of. 3230 . 2025 - Acerca SONHO MEU; **Recebido – 09.12.2025 – RAO DE LUZ –**
160 Documentos Complementares para inscrição. Foram apresentadas as resoluções
161 publicadas no período, conforme segue: **RESOLUÇÃO Nº 030.2025** - Dispõe sobre a
162 aprovação o Plano de Ação e Aplicação de Recursos do Conselho Municipal dos
163 Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e Fundo Municipal dos Direitos da
164 Criança e do Adolescente - FMDCA para o exercício de 2026/2027, e estabelece
165 diretrizes para sua execução no Município de Sorriso – MT; **RESOLUÇÃO Nº**
166 **031.2025** - Dispõe sobre a homologação da desistência da Associação Estudantil de
167 Sorriso – AES do aporte financeiro aprovado no Edital de Chamamento Público nº
168 01/2025, referente ao projeto “Cuidar e Acolher”, financiado com recursos do Fundo
169 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. Nos informes, Renato
170 comunicou que o Fórum Comunitário referente ao Selo UNICEF ocorrerá somente em
171 2026, devido ao cronograma e à organização necessária, e posteriormente abriu espaço
172 para manifestações dos participantes, concedendo dois minutos a cada representante de
173 Organizações da Sociedade Civil. Na sequência, deu-se início às manifestações das
174 entidades. A presidente da ADIN, Luciana Aparecida Goffi Carnezzella, informou que a
175 instituição passou de associação para clínica, com equipe multidisciplinar atuando desde
176 o atendimento precoce até idosos, relatando que estão sendo ofertadas oficinas de artes,
177 massoterapia e assistência jurídica. O representante da Casa de Taipa, Sr. Michael da
178 Conceição Veras, relatou que a entidade busca o credenciamento desde o mês de maio.
179 Informou que entrou em contato recentemente para obter informações sobre a situação
180 do processo e que foi informado de que a única pendência seria a realização de visita
181 técnica. Relatou, ainda, que estava pleiteando recurso oriundo de emenda parlamentar e
182 que, em razão da demora no andamento do processo, corre o risco de não ser
183 contemplado com o referido recurso. A Comissão esclareceu que não serão realizadas
184 novas visitas técnicas no exercício de 2025, uma vez que o calendário anual encontra-se
185 encerrado. Destacou, também, que o credenciamento da entidade ainda não foi
186 efetivado, considerando que foram necessárias diversas solicitações para que a
187 documentação exigida fosse apresentada de forma completa. Nesse sentido, a Comissão
188 ressaltou que, caso toda a documentação tivesse sido entregue tempestivamente, o
189 processo não teria se estendido por período prolongado. Informou, ainda, que a última
190 entrega de documentos ocorreu em 18/11, há menos de um mês, razão pela qual não
191 procede a informação de que a entidade aguarda credenciamento desde maio, mas sim
192 desde a referida data da última apresentação documental. Diante das manifestações e
193 dos esclarecimentos prestados no decorrer da discussão, o colegiado passou a debater a
194 necessidade de padronização dos procedimentos administrativos, especialmente quanto
195 à emissão dos pareceres do CMDCA. Nesse sentido, deliberou-se pela necessidade de
196 emissão de resolução com orientações administrativas, reafirmando que os pareceres do
197 Conselho serão emitidos nas modalidades de aprovação total, aprovação parcial com

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA**

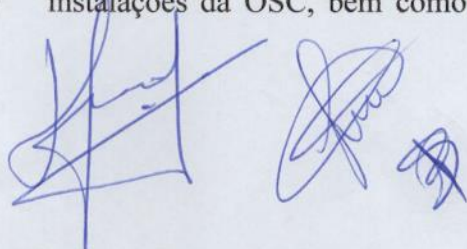
**(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro
de 2015)**

198 condicionantes ou reprovação. No item de discussões gerais, foram registrados os
199 pontos de maior complexidade da reunião, relacionados aos processos internos, à
200 responsabilidade técnica, à organização administrativa e aos fluxos de credenciamento
201 das Organizações da Sociedade Civil (OSCs). Registrou-se que o CMDCA somente
202 emite parecer técnico após o recebimento integral da documentação exigida, sendo
203 recorrente o protocolo de processos com documentação incompleta, o que ocasiona
204 devolutivas sucessivas e impacta diretamente no prazo de tramitação. Consignou-se que
205 cada devolutiva implica o retorno do processo ao final da fila de análise, a qual conta,
206 atualmente, com aproximadamente oito a dez instituições em tramitação simultânea,
207 sendo que cada ciclo de análise demanda, em média, de cinco a dez dias. Consignou-se,
208 ainda, que os processos instruídos com documentação completa desde o protocolo
209 inicial apresentam tramitação mais célere. Quanto às certidões, registrou-se a
210 recorrência de apresentação de documentos com prazos de validade expirados,
211 circunstância que acarreta reinício de prazos e atraso na análise, ficando consignada a
212 orientação para que as OSCs realizem a conferência prévia da validade documental
213 antes do protocolo. No tocante às visitas técnicas, registrou-se que estas ocorrem com
214 periodicidade mensal, conforme cronograma interno da Comissão. Nesse contexto,
215 consignou-se que algumas entidades convidaram conselheiros para visitas específicas
216 ou encontros institucionais, a exemplo de “café da tarde”; contudo, esclareceu-se que o
217 CMDCA não realiza visitas previamente agendadas a partir de convites individuais,
218 atuando exclusivamente de acordo com o cronograma interno estabelecido, devendo as
219 entidades aguardar a programação oficial. O CMDCA reforçou a necessidade de
220 padronização da reprovação imediata de processos instruídos com documentação
221 incompleta, de modo a evitar sucessivas devolutivas e retrabalho no fluxo
222 administrativo. No que se refere aos certificados, ficou consignado que serão emitidos
223 certificados definitivos nos casos de aprovação total e certificados provisórios, com
224 validade de seis meses, quando identificados ajustes estruturais ou documentais
225 passíveis de regularização no prazo estimado de sessenta a noventa dias. Nesse
226 contexto, ao tratar da responsabilidade legal, enfatizou-se que cada assinatura aposta
227 nos processos representa responsabilidade técnica e jurídica, com reflexos nas esferas
228 civil e criminal. Registrou-se que o CMDCA não pode autorizar o funcionamento ou
229 atendimento de instituições sem a devida garantia de segurança, adequação estrutural e
230 capacidade operacional, sendo mencionado, a título de exemplo, caso de repercussão
231 nacional envolvendo tragédia ocorrida em centro esportivo no Rio de Janeiro, como
232 forma de reforçar a relevância da responsabilidade compartilhada. Quanto à capacidade
233 operacional, destacou-se que eventuais alterações na capacidade de atendimento das
234 entidades devem ser previamente comunicadas ao CMDCA, não sendo admitido
235 aumento sem a devida comunicação e autorização, devendo os serviços ofertados estar
236 devidamente registrados junto ao Conselho. Sobre as relações institucionais, registrou-
237 se que o CMDCA recebeu ao longo do ano grande volume de questionamentos de

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA**

(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro
de 2015)

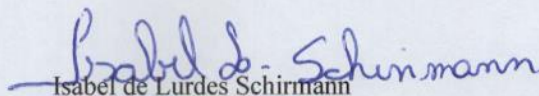
238 outros órgãos, exigindo respostas técnicas detalhadas, e as comissões foram
239 parabenizadas pela atualização dos relatórios e organização dos processos. Às **08h17**
240 encerrou-se a participação da sociedade civil, permanecendo somente os conselheiros
241 para tratar dos assuntos internos das comissões. No âmbito do COPONP, a conselheira
242 Andreia relatou os trabalhos da comissão, informando que está sendo reestruturada toda
243 a legislação municipal referente ao CMDCA, destacando que na legislação atual
244 constam as partes referentes à composição e funções, porém não consta de maneira
245 adequada a parte referente ao Fundo Municipal, estando sendo elaborada proposta de
246 nova lei, que deverá revogar integralmente a legislação anterior. Quanto à COESAT,
247 deliberou-se enviar comunicação ao Ministério Público informando que, em virtude da
248 complexidade da análise, não foi possível concluir os estudos da Lei nº 236/2025,
249 considerando que ainda há etapas pendentes. Na Comissão de Cadastro, registraram-se
250 os seguintes apontamentos: Em relação às entidades analisadas, quanto ao Projeto Luz
251 do Amanhã, foram observadas, durante a visita técnica, situações que divergem das
252 orientações pedagógicas, conforme apontado em relatório apresentado pela Comissão,
253 diante do que foi deliberada a expedição de ofício à entidade para solicitação de
254 esclarecimentos complementares. No que se refere ao IMAPA, foram constatadas
255 ausências documentais, as quais a própria organização informou estar providenciando,
256 comprometendo-se a apresentá-las oportunamente. Já o processo da entidade Vem
257 Primeiros Passos foi deliberado para devolução à instituição, a fim de que sejam
258 sanadas as pendências identificadas. Diante do elevado número de manifestações
259 relacionadas à demora na tramitação dos processos e considerando que diversas
260 instituições apresentaram documentação incompleta ou protocolos fragmentados ao
261 longo do tempo, o Conselho deliberou pela reprovação e devolução dos processos das
262 entidades que apresentam pendências documentais significativas, entre elas a Raio de
263 Luz e a Vem Primeiros Passos, bem como de outras que venham a ser identificadas. A
264 conselheira Milana sugeriu a realização de capacitações direcionadas às Organizações
265 da Sociedade Civil, com o objetivo de orientar quanto à correta instrução dos processos
266 e reduzir a incidência de pendências documentais. No que se refere à Casa de Taipa,
267 registrou-se que a entidade aguarda a liberação de emenda parlamentar destinada à
268 aquisição de materiais e instrumentos. Como alternativa, foi apresentada/discutida a
269 possibilidade de que os bens adquiridos permaneçam tombados junto ao Fundo
270 Municipal, com a emissão de termo de autorização para recebimento do recurso,
271 condicionado ao tombamento dos bens até a regularização da entidade junto ao
272 Conselho. Sobre a Associação Sonho Meu, deliberou-se a elaboração de ofício com
273 devolutiva, informando que o CMDCA ainda aguarda pareceres de outros órgãos. Foi
274 destacado que a SEMSA não apresentou o parecer técnico com informações suficientes
275 conforme o solicitado; assim, a conselheira Lígia auxiliará na elaboração do ofício
276 solicitando maiores esclarecimentos sobre vistoria e parecer técnico referentes às
277 instalações da OSC, bem como informações sobre eventuais atendimentos realizados



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA**
(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro
de 2015)

278 via SEMSA, com envio do relatório fiscal atualizado. Consignou-se que a entidade
279 deverá apresentar o quadro de funcionários, com respectivas cargas horárias, valores
280 recebidos, controles de frequência, bem como a segregação dos atendimentos realizados
281 por fonte de recurso, identificando as crianças atendidas por cada uma das verbas.
282 Deliberou-se pela solicitação ao setor de convênios da prestação de contas da
283 Associação Sonho Meu referente ao exercício de 2022, ficando registrado que, após a
284 devida análise, será encaminhado à Câmara Municipal pedido de providências,
285 incluindo avaliação quanto à existência de eventual impeditivo para novos recebimentos
286 de recursos públicos. Restou consignado, ainda, que será agendada reunião com a Dra.
287 Emanuelle Chiaradia e a Dra. Máisa Fidelis para prestação de esclarecimentos
288 complementares. Destacou-se, também, que permanece pendente o laudo técnico da
289 Comissão de Finanças acerca dos convênios firmados com as Organizações da
290 Sociedade Civil nos exercícios de 2024 e 2025, registrando-se que a Comissão solicitou
291 ao Departamento de Convênios a prestação de contas final do edital do exercício
292 anterior, a qual foi encaminhada recentemente, não havendo tempo hábil para análise
293 pela Comissão. Por fim, deliberou-se pela expedição de ofício à Secretaria Municipal de
294 Fazenda – SEMFAZ, solicitando esclarecimentos acerca do montante de R\$ 750.000,00
295 mencionado. O Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 10h40.
296 Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que será assinada pelos membros do
297 Conselho após leitura e aprovação.

298



Isabel de Lurdes Schirrmann

Conselheira Representante da

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Jéssica Pasquali Brandolli

Conselheira Representante da

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Milana Silva Higino Mendes

Conselheira Representante da

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Fabiana de Quadros Giovenardi

Conselheira Representante da

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

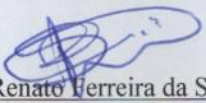
Maria Eduarda Santana de Souza



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA**
(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro
de 2015)

Conselheira Representante da
Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ

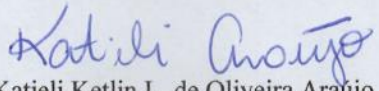
Eliane Camara Lopes Maria
Conselheira Representante da
Secretaria Municipal de Educação – SEMED



Renato Ferreira da Silva
Conselheiro Representante da
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL

Lígia Souza Leite
Conselheira Representante da
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA

Gisela Possobom Cassani
Conselheira Representante do
Centro Social São Francisco de Assis



Katieli Ketlin L. de Oliveira Araújo
Conselheira Representante da
Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente do Jardim Amazônia - Mãezinha do Céu

Kamila Narezzi Ortega
Conselheira Representante da
Associação dos Amigos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa de Sorriso – AACAPIS

Leane Terezinha Horn
Conselheira Representante da
Associação dos Amigos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa de Sorriso – AACAPIS

Gilberto Amauri Heck
Conselheiro Representante do
Rotary de Clube de Sorriso - Ouro Verde

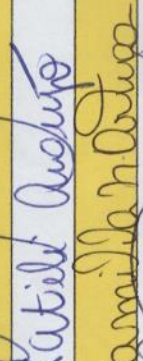
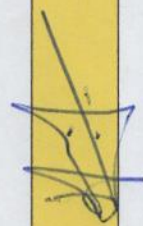
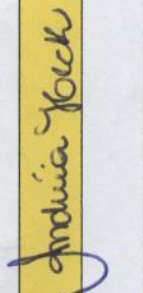
Andreia Cristina Heck Lazari Faxo
Conselheira Representante da
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/Subseção Sorriso-MT

LISTA DE PRESEÇA – DATA: 10/12/2025

GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIAS	REPRESENTANTES	ASSINATURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS	TITULAR: ISABEL DE LURDES SCHIRMANN	<i>Isabel L. Schirmann</i>
	Suplente: JÉSSICA PASQUALI BRANDOLLI	<i>Jéssica P. Brandelli</i>
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS	TITULAR: FABIANA DE QUADROS GIOVENARDI	<i>Fabiana</i>
	Suplente: NELI MOHR	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS	TITULAR: MILANA SILVIA HIGINO MENDES	<i>Milana</i>
	Suplente: LELIANE ALMEIDA DOS SANTOS NATALI	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ	TITULAR: MARIA EDUARDA SANTANA DE SOUZA	<i>Maria E. Santana</i>
	Suplente: ROSENI DE FÁTIMA CALOTA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	TITULAR: ELIANE CAMARA LOPES MARIA	<i>Eliane</i>
	Suplente: BRUNNA ADRIANA DE CARVALHO CAMPOS	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL	TITULAR: RENATO FERREIRA SILVA	<i>Renato</i>
	Suplente: MARIO SÉRGIO RIBEIRO MALHEIROS	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SEMSAS	TITULAR: MARCIA SANTOS NEVES	
	Suplente: LIGIA SOUZA LEITE	<i>Ligia</i>

NÃO GOVERNAMENTAIS

ENTIDADES	REPRESENTANTES	ASSINATURA
CENTRO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	TITULAR: RICARDO COCA LIMA	
	Suplente: GISELA POSSOBOM CASSANI	
ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO JD AMAZÔNIA - MÃEZINHA CÉU	TITULAR: CLEUVIS JOSÉ DOS SANTOS	
	Suplente: KATIELI KETLEN L. DE OLIVEIRA ARAÚJO	
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA DE SORRISO- AACAPIS	TITULAR: KAMILLA NAREZZI ORTEGA	
	Suplente: LEANE TEREZINHA HORN	
REPRESENTANTE DE ADOLESCENTES MUNICIPAIS	TITULAR: ANA CLARA MARCHI DE OLIVEIRA	
	Suplente: VINÍCIUS DA SILVA (NUCA)	
REPRESENTANTE DE CLUBES DE SERVIÇO - LIONS CLUBE SORRISO	TITULAR: SIMONE CRISTINA MAIER PATZER	
	Suplente: EDLI GOTZ ROMMEL	
ROTARY OURO VERDE DE SORRISO - MT	TITULAR: GILBERTO AMAURI HECK	
	Suplente: BRUNA ERGANG DA SILVA	
OAB SORRISO	TITULAR: ANDREIA CRISTIANE HECK LAZARI FAXO	
	Suplente: BRUNA LUIZA SOARES DE SOUZA	

PARTICIPANTES

NOME	ENTIDADE REPRESENTANTE	ASSINATURA
Associação dos Diversos Intelectuais ARI	Luciana Ap. Goffi Cornejo	Luciana
APAE de Sorriso	Reliza S. de Souza	Reliza
Raissa Leung Holbach	Ser. executivo / SEMAS	Raissa
Ziliani Sampaio Machado	Sonho Meu	Ziliani
Mileny Maria Gomes S. Machado	Sonho Meu	Mileny
Benedite de Jesus Estreito	Sonho meu	Benedite
Michael de Cavaleiro Veiros	CASA de felpo	Michael
Gilberto A. Leão	Protony Club Duro Verde	Gilberto